

Santa Helena de Goiás, 09 de fevereiro de 2022

## JUSTIFICATIVA PROCESSO EMERGENCIAL

Processo nº054/2022 aberto em caráter emergencial devido a grande oscilação dos teste de COVID-19 no mercado, em decorrência dos aumentos dos casos na pandemia.

Diante de duas tentativa frustradas de aquisição nos processos 022/2022 e 024/2022 onde as propostas ganhadoras não atendiam a nossa necessidade por conta dos prazos de entrega estendidos (30 a 15 dias), condições de pagamento com formas que o nosso financeiro não trabalha (a vista, antecipado e 50% do valor antecipado), além dos preços acima da média dos valores praticados anteriormente no mercado.

Diante das situações expostas anteriormente vimos a necessidade de realizar nova tentativa de aquisição em caráter emergencial para suprir a demanda do hospital de forma imediata, tendo em vista que a falta dos testes na unidade hospitalar compromete tanto o atendimento dos pacientes quanto aos funcionários. Posto isto, faz-se necessária a referida compra, considerando, por analogia, o previsto no inciso VIII do Art. 15º do regulamento de compras.

  
GEOVANA ALVES DE PAULA  
Chefe de Compras

FABIO VILELA MATOS  
Superintendente Administrativo

